

Deliberações da Assembleia Municipal Ordinária de 25 de novembro de 2016

- . Aprovada uma saudação intitulada “À Luta pela Reposição de Direitos”;
 - . Aprovada uma saudação intitulada “Aos 110 Anos da Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita”;
 - . Aprovada uma moção intitulada “Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres”;
 - . Aprovada uma saudação intitulada “40 Anos das Primeiras Eleições Autárquicas”;
 - . Aprovada a Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis Novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI, de 0,38%, nos termos da alínea c) do nº 1 do art. 112º do CIMI;
 - . Aprovado isentar do pagamento de Derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000€, nos termos do n.º 4 do art.º 18º, em conjugação com o nº2 do art. 16º, ambos da Lei das Finanças Locais; aprovado o lançamento de uma Derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000€, nos termos do n.º 1 do art.º 18 da Lei das Finanças Locais;
 - . Deliberado que a Câmara Municipal mantenha a taxa de participação no IRS em 5%;
 - . Aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2017;
- Aprovado o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2017;
- . Aprovada a delegação de Competências da Câmara Municipal da Moita no Conselho Executivo da AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita e Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Conselho Executivo da AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita;
 - . Aprovada a alteração do Regulamento de Taxas do Município da Moita;
 - . Aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017 .

SAUDAÇÃO

À LUTA PELA REPOSIÇÃO DE DIREITOS

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de Novembro de 2016, decide saudar a luta pela reposição de direitos.

Como é do conhecimento geral, os trabalhadores e outras camadas laboriosas sofreram, com as políticas de direita, enormes perdas sociais, económicas, culturais e políticas. Em especial as levadas a cabo pelo anterior governo do PSD_CDS/PP em que se acentuou o aumento da exploração dos trabalhadores, dos reformados, dos pensionistas, dos jovens e pequenos e micro empresários, criando um enorme aumento da pobreza. É certo que essas políticas tinham e ainda hoje têm a chancela da troika e da união europeia.

Os trabalhadores e outras camadas sociais desenvolveram um enorme e justo conjunto de lutas contra a política de direita e contra o anterior governo e desta forma deram um contributo fundamental para a derrota do PSD e do CDS e da política de direita.

Com a derrota da direita, foram criadas condições para a reposição, entre outras, dos 4 feriados roubados e, por isso, no próximo mês, o nosso povo volta a ter 3 feriados, dias 1, 8 e 25 de Dezembro. Também a reposição de 35 horas de horário semanal para todos os trabalhadores da administração pública é o resultado da heroica luta deste importante sector laboral, como foi uma vez mais a jornada

de luta do dia 18 de novembro onde participaram milhares de trabalhadores da administração pública em manifestação e em greves no local de trabalho.

A luta pelos direitos laborais e sociais é em si um dos garantes da defesa da democracia, do desenvolvimento económico e da independência e soberania do nosso povo.

Viva a justa luta dos trabalhadores pela reposição de direitos, sociais económicos, políticos e culturais.

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por maioria com vinte e sete votos a favor e um voto contra, na sessão ordinária de 25 de novembro de 2016.

SAUDAÇÃO

AOS 110 ANOS DA ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DO BARREIRO E MOITA

A Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita vem representando desde 1906 os legítimos interesses dos seus associados e das micro e pequenas empresas em geral, dos concelhos do Barreiro e Moita.

A Associação está a comemorar no ano em curso os seus 110 anos de existência, um longo percurso com diversas transformações, mas sempre teve a capacidade de enfrentar e acompanhar o estado económico e social dos sectores que representa, dos seus associados e a situação política que lhes era imposta.

Viveu o período pós Revolução Republicana de 5 de Outubro, atravessou a longa noite fascista e viveu e cresceu com a Revolução de Abril.

Apesar das dificuldades, hoje como no passado, a Associação continua dinâmica na defesa e ao serviço dos associados, disponibilizando os apoios necessários a esta frente.

Neste sentido, a Assembleia Municipal da Moita reunida no dia 25 de Novembro de 2016, decide:

- Saudar a Associação do Comércio e Serviços do Barreiro e Moita e todos os seus associado e, por seu intermédio, os micro e pequenos empresários do concelho pela passagem desta data histórica, os seus 110 anos de existência.

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por unanimidade, na sessão ordinária de 25 de novembro de 2016.

MOÇÃO

DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O dia 25 de novembro foi, desde 1999, designado pela Assembleia-geral da ONU como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Ao dia de hoje, milhões de mulheres e raparigas por todo o planeta são alvo de violência nas suas múltiplas dimensões: violência física, violência emocional, violência sexual, violência social, violência financeira e perseguição.

Apesar de nos últimos anos Portugal ter progredido de forma considerável com a criação de medidas de reforço da proteção das mulheres perante os diferentes tipos de discriminação e violência, nomeadamente os cinco planos nacionais de prevenção e combate à violência doméstica e de género aplicados desde 1999 e as alterações positivas com a Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, que alterou o Código Penal, e a Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção e à assistência das suas vítimas, diplomas fundamentais na tipificação do crime, prevenção e proteção das vítimas, a realidade parece indicar-nos que estas medidas são ainda insuficientes e desajustadas, não garantindo a segurança e o bem-estar das vítimas.

Em 2015, em Portugal, segundo o Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAR (OMA), foram assassinadas 29 mulheres e 39 mulheres foram vítimas de tentativa de femicídio. Em cerca de 85% das situações, o perpetrador foi aquele com quem mantinham ou tinham mantido uma relação de intimidade.

A violência de género tem sido uma das principais causas de morte, na Europa, das mulheres entre os 19 e os 44 anos. Sendo que, em Portugal, segundo a mesma fonte, entre 1 de janeiro e 20 de novembro de 2016, foram assassinadas 22 mulheres e 32 crianças ficaram órfãos de mãe.

O fenómeno da violência doméstica contra as mulheres abrange vítimas de todas as condições e estratos sociais e económicos e os seus agressores também são de diferentes condições e estratos sociais e económicos.

A violência - física e psicológica - não poderá ser tolerada de forma alguma.

Todos os decisores políticos são responsáveis pela luta contra este flagelo, combate do qual também os órgãos autárquicos não se podem demitir, sob risco de não cumprirem o estabelecido no Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género para 2014-2017 que referem, em onze das suas cinquenta e cinco medidas, os municípios como parte ativa.

São vários os municípios que têm hoje Planos Municipais para a Igualdade, enquanto documentos estratégicos, enquadradores da temática da igualdade como mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades nos territórios, nas diferentes áreas de atuação e intervenção dos Municípios, refletindo prioridades estratégicas de intervenção, traduzindo em atividades concretas a política de cada Autarquia relativamente a esta matéria.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal do Concelho da Moita, reunida em 25 de novembro de 2016, delibere:

1. Que os Órgãos Autárquicos contribuam de forma ativa para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade real, independentemente do género e repudiando todo o tipo de violência exercida sobre as mulheres;

2. Instar os Órgãos de Soberania da República Portuguesa a tomarem todas as medidas necessárias para que os direitos consagrados na Convenção de Istambul possam ser sentidos de forma efetiva na vida das mulheres vítimas de violência e de violência doméstica, com a maior brevidade possível.

Remeter a presente Moção a Suas Excelências: o Senhor Presidente da República, o Senhor Presidente da Assembleia da República, o Senhor Primeiro Ministro, o Senhor Ministro Adjunto, a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, o Senhor Provedor de Justiça, a Senhora Procuradora-Geral da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social Regional.

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por unanimidade, na sessão ordinária de 25 de novembro de 2016.

SAUDAÇÃO

40 ANOS DAS PRIMEIRAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Cumprem-se em 2016 os quarenta anos das primeiras eleições autárquicas.

A revolução de 25 de Abril de 1974, efetuada pelo Movimento das Forças Armadas, devolveu a democracia a Portugal, depois de 48 anos de ditadura. Este importante acontecimento da nossa História recente deu ao povo português, entre outras coisas, a liberdade de escolher e votar nos seus dirigentes locais, de qualquer indivíduo se candidatar a cargos públicos, ou seja, deu-nos a oportunidade de participarmos ativamente na vida política e sermos parte fundamental nas decisões que são tomadas a nível nacional e local.

Foi a 12 de Dezembro de 1976 que se realizaram as primeiras Eleições Autárquicas Democráticas. Nestas eleições, foram eleitos 304 presidentes de Câmaras Municipais, 5135 membros de Assembleias Municipais e cerca de 26 mil membros de Assembleias de Freguesia. Pela primeira vez, depois de largos anos de repressão, o povo decidia livremente sobre os seus destinos.

É reconhecido que o Poder Local Democrático constitui uma das mais significativas transformações democráticas da sociedade portuguesa, após a Revolução dos Cravos. Apesar deste reconhecimento, o Poder Local tem sido, ao longo do tempo, alvo de desvirtuamentos e ostensivos ataques, com destaque para os obstáculos ao processo de regionalização, às consecutivas alterações ao regime jurídico das autarquias locais que têm empobrecido a sua componente democrática e a sua autonomia, e ultimamente no contestado processo de extinção e fusão de freguesias.

É igualmente reconhecido, como tem sido afirmado pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pela Associação Nacional de Freguesias e por entidades e instituições insuspeitas, que o investimento feito pelas autarquias é várias vezes mais reprodutivo que o investimento da Administração Central. Neste contexto, pode afirmar-se que, de uma forma geral, as populações se reconhecem nas realizações do poder local e nele projetam a satisfação das suas necessidades e a esperança de maior desenvolvimento e bem-estar.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 25 de Novembro de 2016, delibera:

- Saudar a realização das primeiras eleições autárquicas democráticas de 12 de Dezembro de 1976;
- Saudar as autarquias locais pelas transformações económicas, sociais e culturais operadas no país após a Revolução de Abril.

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por unanimidade, na sessão ordinária de 25 de novembro de 2016.